



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada ao alargamento de via pública e a continuidade do Distrito Industrial, com 17.073,34 m², a ser destacada da matrícula n.º 3.400, do Cartório de Registro de Imóveis local, com a descrição seguinte:

“ Uma faixa de dez metros (10,00 m) de largura ao longo da Estrada José Leme Walter, com aproximadamente oitocentos e seis metros (806,00 m) de comprimento, entre o Distrito Industrial Salvador Dias da Costa e o Bairro Vila Barroso, compreendendo área aproximada de sete mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados (7.442, 74 m²); além de uma faixa de cinquenta metros (50,00 m) de largura de frente ao Distrito Industrial Salvador Dias da Costa, com aproximadamente cento e oitenta e um metros (181,00 m) na Rua Cidônio Ramos Cabete, compreendendo área aproximada de nove mil seiscentos e trinta metros quadrados e sessenta centímetros quadrados (9.630,60 m²), encerrando a área total a ser



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

desapropriada igual a dezessete mil e setenta e três metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados (17.073,34 m²), conforme mapa em anexo.

Art. 2º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 27 de setembro de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Feirira Romito de Andrade

Procuradora do Município



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3865.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br


MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial pretende definir parcela de um imóvel particular de interesse público a ser desapropriada.

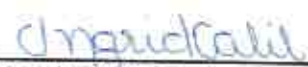
Conforme Matrícula nº 3.400, folha 200 do livro nº 2 "P" Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Altinópolis-SP, *"UMA GLEBA DE TERRAS, situada neste município e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, denominada "Sítio Santa Cruz", com área de oito hectares, dezenove ares e sessenta e seis centiares (8,19,66 há.) ou sejam 3,38 alqueires paulistas;"*

A área em questão, tida como de interesse público pertencente ao imóvel supracitado trata-se de uma faixa de dez metros (10,00 m) de largura ao longo da Estrada José Leme Walter, com aproximadamente oitocentos e seis metros (806,00 m) de comprimento, entre o Distrito Industrial Salvador Dias da Costa e o Bairro Vila Barroso, compreendendo área aproximada de sete mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados (7.442,74 m²); além de uma faixa de cinquenta metros (50,00m) de largura de frente ao Distrito Industrial Salvador Dias da Costa, com aproximadamente cento e oitenta e um metros (181,00 m) na Rua Cidônio Ramos Cabete, compreendendo área aproximada de nove mil seiscentos e trinta metros quadrados e sessenta centímetros quadrados (9.630,60 m²), encerrando a área total a ser desapropriada igual a dezessete mil e setenta e três metros quadrados e trinta e quatro (17.073,34 m²) centímetros quadrados, conforme ilustrado no ANEXO I.

Altinópolis-SP, 27 de setembro de 2018.


Rafael G. Crivelenti de Campos
Arquiteto e Urbanista
CAU-SP: A43803-0

De acordo:


Ingrid Calil Cortez
Secretária Adjunta de Planejamento,
Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços.

ANEXO - I



PARQUE MUNICIPAL DE
EXPOSIÇÕES DA SANTA CRUZ

BAIRRO
THOMAZ RODRIGUES
ALCKMIN

ESTRADA JOSÉ LEME WALTER

ESTRADA JOSÉ LEME WALTER

ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO AO LONGO DA ESTRADA:

7.442,74 m²
(0,74 ha / 0,31 alq. SP)

ÁREA TOTAL DO TERRENO:

81.966,00 m²
(8,20 ha / 3,38 alq. SP)
Matrícula nº 3.400 - CRI Altinópolis-SP

ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO
PARA LOTES INDUSTRIAIS:

9.630,60 m²
(0,98 ha / 0,40 alq. SP)

RUA CIDÔNIO RAMOS CABETE
DISTRITO INDUSTRIAL
SALVADOR DIAS DA COSTA



BAIRRO
EDMAR
VICENTINI

ESTRADA JOSÉ LEME WALTER

BAIRRO
VILA BARROSO

LEGENDA

-  DIVISA DO TERRENO - Área total: 81.966,00 m²
-  ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO - Área total: 17.073,34 m²

CROQUI

Altinópolis-SP, 27 de setembro de 2018.

Rafael Garcia C. de Campos
Arquiteto e Urbanista
CAU-SP A13803-0

Prefeitura de Altinópolis
Interessado

MATRÍCULA

3.400 --

FOLHA

200 --

Cartório de Registro de Imóveis ALTINÓPOLIS - SP

Benedito Corrêa Leite

LIVRO Nº 2 "P" - REGISTRO GERAL

DATA 13//junho//1985.-

Titular: FÁBIO AZENHA DE TOLEDO - Fone: (16) 3665.8600 - Fax: (16) 3665.8677 - CEP: 14.350-000 - Av. Dr. Alberto Crivelenti, 948 - Centro - Altinópolis/SP

IMÓVEL: "UMA GLEBA DE TERRAS, situada neste município e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, denominada "Sítio Santa Cruz", com a área de oito hectares, dezenove ares e sessenta e seis centiares (8,19,66ha.), ou sejam 3,38 alqueires paulistas, sem benfeitorias, e que fica dentro do perímetro e confrontações seguintes: "Inicia-se a presente descrição perimétrica no marco (2), cravado nas confrontações de Adolf Fritz Schult com a gleba "B", pertencente a Nagib Salomão, seguindo com o rumo 64º52'SW e distância de 122,40 metros, até encontrar o marco (3), cravado junto a cerca de arame do Parque Municipal da Santa Cruz; daí segue confrontando com o Parque Municipal da Santa Cruz, paralelamente a cerca de arame, com rumo 53º45'SE, e, distância de 117,00 metros, até encontrar o marco (4); daí segue na confrontação citada anteriormente, com rumo 36º00'SW e, distância de 269,85 metros até encontrar o marco (5), cravado junto a estrada municipal de acesso ao Parque Municipal da Santa Cruz; daí segue confrontando com a citada estrada, com rumo 23º49'SE e, distância de 215,00 metros, até encontrar o marco (6), cravado junto a confrontação de Hélio de Figueiredo Barroso; daí segue confrontando com Hélio de Figueiredo Barroso com rumo 35º16'NE e, distância de 457,00 metros até encontrar o marco (7), cravado na confrontação da gleba "B", pertencente a Nagib Salomão; daí segue confrontando com Nagib Salomão, com rumo 47º24'SS, com distância de 240,20 metros, até encontrar o marco (2), local onde iniciou a presente descrição"; cadastrada no INCRA sob o número 614.017.004.995, área total 15,0; fração mínima de parcelamento 3,0; mód. fiscal 22,0; nº de módulos fiscais 0,00, ano de 1985". - **PROPRIETÁRIOS:** Milton Araujo Ribeiro, comerciante, RG. nº 3.900.598/SSP/SP., sua mulher Maria de Lourdes Borges Ribeiro do lar, RG. nº 12.158.708/SP., casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, portadores do CPF/MF. nº 200.378.218/49, residentes nesta cidade, na rua Salomão Abrão, nº 20; João dos Reis de Pádua, comerciante, RG. nº 6.994.540/SSP/SP., e CPF/MF. nº 442.955.538/91, sua mulher Aparecida de Fátima Rocha Pádua, bancária, RG. nº 13.278.431/SSP/SP. e CPF/MF. nº 021.675.438/08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na rua Vivaldo Alberto da Costa, nº 119; e, Nagib Salomão, agricultor, RG. nº 7.827.557/SSP/SP., casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, portadores do CPF/MF. nº 168.655.618/72, residentes nesta cidade, na rua Cel. Honório Palma, nº 350, 2º andar, todos brasileiros, maiores e capazes. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrada sob número 1 - 1.873, fls. 073, Livro 2-I, data Registro: Altinópolis, 13//junho//1985.- O Escrevente Autorizado: *pedro rodri-gues rosa* (Pedro Rodrigues Rosa).

EMOLUMENTOS RECOLHIDOS POR VERBA ATRAVÉS DAS GUIAS Nº 073 DE 14/06/1985

Valor: R\$ 16.400
 S. Extraordinária: R\$ 23.250
 S. Apocriphária: R\$ 81.428
 Total: R\$ 127.108

R. 1 - 3.400 -- Altinópolis, 13//junho//1985.- Pela escritura pública de divisação amigável lavrada aos 11 de junho de 1985, nas notas do 2º Cartório local, Livro número 19, às fls. 126/129, subscrita pelo Escrivão Luiz Roberto Rafaini, o imóvel acima matriculado foi atribuído aos Srs. MILTON ARAUJO RIBEIRO, comerciante, portador do RG. nº 3.900.598/SSP/SP., sua mulher MARIA DE LOURDES BORGES RIBEIRO, do lar, portadora do RG. nº 12.158.708/SP., casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, portadores do CPF/MF. nº 200.378.218/49, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Salomão Abrão, nº 20; e, JOÃO DOS REIS DE PÁDUA, comerciante, portador do RG. nº 6.994.540/SSP/SP. e CPF/MF. nº 442.955.538/91 e sua mulher APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA PÁDUA, bancária, portadora do RG. nº 13.278.431/SSP/SP. e CPF/MF. nº 021.675.438/08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Vivaldo Alberto da Costa, nº 119, todos brasileiros, maiores e capazes, no valor de CR\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros). - **CONDICÇÕES:** O imóvel objeto desta matrícula continuará com a denominação de "SÍTIO SANTA CRUZ". - O Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Cartório de Altinópolis - SP

MATRÍCULA

FOLHA

3.400 --

200 --

VERSO

Pedro Rodrigues Rosa (Pedro Rodrigues Rosa) ---
 EMOLUMENTOS RECOLHIDOS POR VERBA ATRAVÉS DAS GUIAS Nº 109/87
 DE 11/09/87
 Valor: R\$ 27.484,60
 S. Estadual: R\$ 1.393,77
 S. Apontada: R\$ 2.490,92
 Valor: R\$ 30.355,29

R. 2 - 3.400 -- Altinópolis, 13//abril//1987.- Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada aos 08 de abril de 1987, nas notas do 2º Cartório local, Livro número 26, às fls. 119/123v., suscrita pelo Escrivão Luiz Roberto Rafaini, os proprietários MILTON ARAUJO RIBEIRO, comerciante, RG. 3.900.598/SSP/SP., sua mulher MARIA DE LOURDES BORGES RIBEIRO, do lar, RG. 12.158.708/SSP/SP., casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. nº 200.378.218/49, residentes nesta cidade, na rua Salomão Abrão nº 20; JOÃO DOS REIS PÁDUA, comerciante, RG. 6.994.540/SSP/SP. e CPF/MF. nº 442.955.538/91 e sua mulher APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA PÁDUA, do lar, RG. 13.278.431 e CPF/MF. 021.675.438/08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na rua Vivaldo Alberto da Costa, nº 119, todos brasileiros, maiores e capazes, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, a F. BARRETTO S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.883.329/0001-70, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à rua Direita, 326º andar, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Morivaldo José de Souza, brasileiro, casado, economista, RG. 3.665.687/SSP/SP. e CPF/MF. 035.182.218/68, residente na rua Martinho da Silva, nº 148 - Bairro Ipiranga - São Paulo, Capital, para garantia de um crédito de financiamento de Capital de giro nº G.I. 50266/87, datado de 08/04/87, no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzados), pelo prazo de sessenta e um (61) dias, a vencer em 08 de junho de 1.987.- CONDICÕES: As cláusulas e condições constantes da escritura pública.- O Escrevente Autorizado: *Pedro Rodrigues Rosa* (Pedro Rodrigues Rosa) ---

EMOLUMENTOS RECOLHIDOS POR VERBA ATRAVÉS DAS GUIAS Nº 109/87
 DE 11/09/87
 Valor: R\$ 19,64
 S. Estadual: R\$ 5,30
 S. Apontada: R\$ 1,92
 Valor: R\$ 28,86

AV. 3 - 3.400 -- Altinópolis, 11//setembro//1987.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob número 2 - 3.400 supra relatada, em virtude de quitação dada pelo credor aos devedores da quantia total de R\$ 5.800.000,00, nos termos da escritura pública de 04 de setembro de 1987, do 2º Cartório local, Livro 28, fls. 060/064v.- O Escrevente Autorizado: *Pedro Rodrigues Rosa* (Pedro Rodrigues Rosa) ---

EMOLUMENTOS RECOLHIDOS POR VERBA ATRAVÉS DAS GUIAS Nº 109/87
 DE 11/09/87
 Valor: R\$ 27.484,60
 S. Estadual: R\$ 1.393,77
 S. Apontada: R\$ 2.490,92
 Valor: R\$ 30.355,29

R. 4 - 3.400 -- Altinópolis, 11//setembro//1987.- Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada aos 04 de setembro de 1987, nas notas do 2º Cartório local, Livro número 28, às fls. 060/064v

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM este Livro duzentas (200) fôlhas tipograficamente numeradas, que por mim foram conferidas e rubricadas com a rubrica que uso, e o seu fim consta do termo de abertura.- Altinópolis, 26 de julho de 1984.- Eu *Paulo Augusto Corrêa Leite* (Paulo Augusto Corrêa Leite), Escrivão do Registro de Imóveis suscreví e assino: *Paulo Augusto Corrêa Leite*

= PAULO AUGUSTO CORREIA LEITE =
 ESCRIVÃO

Cartório de Registro de Imóveis

Paulo Augusto Corrêa Leite
CIC-745.377.098/04

MATRÍCULA

FOLHA

3.400 -

200 -

DATA

LIVRO N. 2^ªP^ª - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: (Continuação da matrícula 3.400, fls. 200, Livro 2-P, ... Fls. 1^ª.)

subscrita pelo Escrivão Luiz Roberto Rafaini, os proprietários MILTON ARAUJO RIBEIRO, comerciante R.G. 3.900.598/SSP/SP.; sua mulher MARIA DE LOURDES RIBEIRO, do lar, RG. 12.158.708/SSP/SP., casados sob o regime da comunhão universal de bens, após a lei 6.515/77, portadores do C.F.F. (M;F.) nº 200.378.218/49, residente nesta cidade, na rua Salomão Abrão nº 20; JOÃO DOS REIS PÁDUA, comerciante, RG. 6.994.540/SSP/SP e do CPF/MF. 442.955.538/91 e sua mulher APARECIDA DE FATIMA ROCHA PÁDUA, do lar, RG. 13.278.431/SSP/SP e CPF/MF. nº 021.675.438/08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na rua Vivaldo Albertoda Costa nº 119; todos brasileiros, maiores e capazes, deram o imóvel objetodesta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, ao F. BARRETO S/A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.883.329/00-01-70, com sede na capital do Estado de São Paulo, à rua Direita, 32 - 6º andar, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. JOSÉ CADURIM GUIMARÃES, brasileiro, casado, economista., RG. 5.520.977/SSP/SP, CPF/MF. nº 327.926.628/91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tiradentes, nº 157, para garantia de crédito de financiamento de capital de giro nº G.C.51194/87, datado de 1º/setembro/1987, no valor de CZ\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil cruzados), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a vencer em data de: 30 de dezembro de 1987, em favor da devedora, a firma CAPE ALTINÓPOLIS LTDA., inscrita no CGC/MF. nº 50.431.279/0001-36 e Inscricao Estadual nº 159.003.150, com sede neste município, no Sítio Santa Cruz, Bairro Alta Santa Cruz, neste ato representado pelo seu sócios Milton Araujo Ribeiro e João dos Reis de Pádua (já qualificados). - **CONDICÇÕES:** O presente registro foi recolhido de acordo com a Tabela IX dos Cartórios de Registros de Imóveis, Leis 4.476 de 20/12/84; 4.575 de 30/05/85 e 4.825 de 08/11/85 e Comunicado da O.G.J. de 27/05/87, item 3º de CZ\$4.400.000,00. - O Escrivente Autorizado: Pedro Rodrigues Rosa (Pedro Rodrigues Rosa)

EMOLUMENTOS RECOLHIDOS POR VERBA ATRAVÉS DAS GUIAS N.º 407 DE 10/12/87

Valor III : Cr\$ 38,50
S. Escriv. : Cr\$ 10,40
S. Aposentadoria Cr\$ 1,70
Total III : Cr\$ 50,60

AV. 5 - 3.400 -- Altinópolis, 14//dezembro//1987. - Conforme instrumento particular de quitação hipotecária, datado de São Paulo, Capital, de 03 de dezembro de 1987, expedido pelo F. Barretto S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos, que fica arquivado em Cartório, consta que em virtude de haver recebido a totalidade dos seus créditos, capital, juros e demais encargos, e nada mais tendo a reclamar e a receber, dá plena, geral e irrevogável quitação da dívida, e autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob número 3.400 supra; sendo feita esta averbação para os devidos fins. - O Escrivente Autorizado: Pedro Rodrigues Rosa (Pedro Rodrigues Rosa)

EMOLUMENTOS RECOLHIDOS POR VERBA ATRAVÉS DAS GUIAS N.º 411 DE 11/02/88

Valor III : Cr\$ 34.710,91
S. Escriv. : Cr\$ 5.351,91
S. Aposentadoria Cr\$ 6.948,19
Total III : Cr\$ 47.010,91

R. 6 - 3.400 -- Altinópolis, 01//agosto//1988. - Pela escritura pública de constituição de hipoteca em garantia de empréstimo, lavrada aos 27 de julho de 1988, nas notas do 2º Cartório local, Livro número 33, fls. 079/082v., subscrita pelo Escrivão Luiz Roberto Rafaini, os proprietários 1) MILTON DE ARAUJO RIBEIRO, comercial, RG. nº 3.900.598-SSP/SP., sua mulher MARIA DE LOURDES BORGES RIBEIRO, do lar, RG. nº 12.158.708-SSP/SP., casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 200.378.218/49, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Salomão Abrão nº 20, e 2) JOÃO DOS REIS DE PÁDUA, comerciante, RG. nº 6.994.540/SSP/SP., e CPF/MF. nº 442.955.538/91 e sua mulher APARECIDA DE FATIMA ROCHA PÁDUA, do lar, RG. nº 13.278.431/SSP/SP. e CPF/MF. nº 021.675.438/08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Voluntário Antonio de Campos nº 343, todos brasileiros, maiores e capazes, DERAM o

Av. Dr. Alberto Crivelenti, 948 - Centro - Altinópolis/SP - CEP: 14.350-000 - Fone: (16) 3665.8600 - Fax: (16) 3665.8677 - FÁBIO AZEVEDO DE TOLEDO

Ofício do Registro de Imóveis e Antos - Comunica do Altinópolis - SP

053564

12202.8. AA

12202-8-00000-0010

MATRÍCULA

3.400 .-

FOLHA

200 .-

VERSO

vel objeto desta matrícula em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao BANCO F. BARRETTO S.A., estabelecimento de crédito com sede na cidade de São Paulo, Capital, na rua XV de Novembro, 193, inscrito no CGC/MF. sob nº 52.503.596/0001-46, e Agência nesta cidade na Praça Dr. Olavo Guimarães nº 12, neste ato representado pelo seu bastante procurador o sr. José Cadurín Guimarães, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na rua Tiradentes nº 157, - RG. nº 5.520.977/SSP/SP. e CPF/MF. nº 327.926.628/91, para garantia de um contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 010/209/88 no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), com vencimento final em 23 de janeiro de 1.989, mediante cláusulas, condições, juros, correção monetária e demais encargos previstos no referido contrato, cujos termos declaram ser de pleno conhecimento de todos eles, que são partes do contrato, em favor da firma CAFÉ ALTINÓPOLIS LTDA., estabelecida nesta cidade, no Sítio Santa Cruz, com o comércio de café e cereais e transporte rodoviário de cargas em geral, com contrato social arquivado na JUCESP sob nº 444.826, em sessão de 19/08/87, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.431.279/0001-36, da qual os proprietários hipotecantes são sócios cotistas. - CONDICÇÕES: As constantes da escritura pública. - O Oficial Maior Jaduo Rodrigues Rosa (Pedro Rodrigues Rosa).....

Guia nº 0007 e 0008 de 30//10//1.995 .-

AV. 7 - 3,400 - Altinópolis, 25 // outubro // 1.995 .- Conforme Carta de Cancelamento de registro, datado de 03 de julho de 1.995, provindo do Banco Bamerindus do Brasil S/A. agência de Ribeirão Preto-SP., devidamente assinado por Luiz Cesum Giasante e Odair Ap. Pereira, com firma reconhecida em data de 08/08/1.995, cuja segunda via fica arquivada em Cartório em pasta própria, consta que a hipoteca registrada sob nº 6 (retro) foi liquidada pelo qual fica a mesma cancelada, sendo feita esta averbação para os devidos fins. - O OFICIAL : Paulo Augusto Corrêa Leite (Paulo Augusto Corrêa Leite)

Guia nº 0007 e 0008 de 30//10//1.995 .-

R. 8 - 3.400 - Altinópolis, 26 // outubro // 1.995 .- Conforme FORMAL DE PARTILHA, expedido em 29 de dezembro de 1.994, pelo juízo de Direito desta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, Exco. Sr. Dr. VINICIUS RODRIGUES VIEIRA, extraído dos Autos de INVENTÁRIO (Proc. nº 138/93) de MILTON DE ARAUJO RIBEIRO (falecido em 20 de maio de 1.993), devidamente assinado pelo Escrivão Diretor do Cartório do Ofício Judicial da mesma :- Jair Cárnio Junior, e conforme sentença homologatória transitada em julgado em data de 20 de dezembro de 1.994, foi uma parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em Cr.\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), ATRIBUIDO POR PARTILHA a saber, para viúva meeira, uma parte ideal equivalente a metade ou 50% (cinquenta por cento) da parte ideal acima citada, MARIA-DE LOURDES BORGES RIBEIRO :- brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 12.158.708/SSP-SP., e inscrita no CPF/MF., sob nº 129.387.998/37, domiciliada e residente à rua Salomão Abrão, nº 20, nesta cidade e comarca de Altinópolis-SP., e para os herdeiros filhos uma parte ideal equivalente a metade ou 50% (cinquenta por cento) da parte ideal - partilhada acima citada ou 1/6 (hum sexto) ou 16,66% para cada um a saber :- 1º) ANA PAULA RIBEIRO, brasileira, solteira, professora, portadora do RG. nº 17.976.615/SSP-SP., - e inscrita no 129.387.998/37 (como dependente de sua mãe), domiciliada e residente na rua Salomão Abrão, nº 20, nesta cidade e comarca ; 2º) ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, brasileiro solteiro, portador do RG. nº 24.308.699-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº 129.387.998/37, (como dependente de sua mãe), domiciliada e residente na rua Salomão Abrão, nº 20 nesta cidade e comarca e 3º) AMANDA BORGES RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida aos 03 /10/1.985, domiciliada e residente nesta cidade e comarca de Altinópolis-SP., o presente registro será recolhido de acordo com o valor do INCRÁ exercício de 1.994, apresentado em Cartório devidamente quitado atualizado proporcionalmente pela UFESP do mês no termos dos Decretos Estatuais nºs 32.635 e 32.951, passando o valor para R.\$ 18.750,00 (dezoit

MATRÍCULA

FOLHA

3.400 --

200 --

Cartório de Registro de Imóveis

Paulo Augusto Corrêa Leite

CIC 745.377.099/04

DATA _____ / _____ / _____

LIVRO N.º 2 - "P" - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - continuação da matrícula nº 3.400, fls. 200, do Livro " 2-P", fls. 63.-

MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), e as demais cláusulas e condições constantes do presente Formal de Partilha. - O OFICIAL REGISTRADOR (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÊA LEITE) -----

Guias n.ºs. 0127 e 0128 de 25//07//1.997. -

AV. 9 - 3.400 - Altinópolis, 21 // julho // 1.997. - Anexo a escritura pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada aos 16 de julho de 1.997, nas notas do Serviço Notarial desta comarca de Altinópolis, SP., Livro nº 51, fls. 11/115, subscrita Pelo Notário Interino :- Pedro Rodrigues Rosa, duas Certidões de Casamento a saber :- 1ª) Certidão de Casamento nº 1.834, fls. 116 do Livro " B-10", do Cartório do Registro Civil desta comarca de Altinópolis-SP., datada de 29 de janeiro de 1.994 subscrita pelo Oficial Interino :- Wilmer Santo Luiz, ANA PAULA RIBEIRO (retro qualificada) contraiu matrimônio em data de 29 de janeiro de 1.994, com JORGE AUGUSTO BARBIERI, brasileiro, - solteiro, comerciante, portador do RG. nº 17.203.478/SSP-SP., e inscrito no aCPF/MF., sob nº 046.422.818/27, domiciliado e residente à rua Campos Sales, nº 505, nesta cidade e comarca de Altinópolis-SP., o regime adotado pelo casal foi o de " Comunhão parcial de bens, posteriormente o advento da Lei 6.515/77, e a contraente após o matrimônio passou a adotar o nome de " ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE", e na segunda Certidão a saber :- 2ª) Na mesma Certidão de Casamento descrito no item 1ª no quadro de Observações tem a seguinte a saber :- " AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO, Por sentença da MM. Juíza de Direito desta comarca Drª JULIETA MARIA PASSERI DE SOUZA, nos Autos de nº 42/97, datado de 19 de fevereiro de 1.997, e transitado em julgado em data (não consta) foi decretada a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal, descrito no Certidão descrita no item 1ª) JORGE AUGUSTO BARBIERI e ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE, voltando a contraente a assinar o nome de - solteira, que é " ANA PAULA RIBEIRO", mandado este expedido em 26 de março de 1.997, - pela MM. Juíza acima referida, devidamente cumprido e arquivado no Registro Civil acima citado na Pasta nº 03, nesta Data. - MADANAIIS", - sendo certo que as cópias das Certidões acima descritas ficam arquivadas em Cartório em pasta própria, sendo feita esta averbação para os devidos fins. - O OFICIAL REGISTRADOR (Bel. PAULO AUGUSTO CORRÊA LEITE) -----

Guias n.ºs. 0127 e 0128 de 25//07//1.997. -

R. 10 - 3.400 - Altinópolis, 21// julho // 1.997. - Pela escritura pública de CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA? descrita na AV. 9 (supra) os proprietários :- 1ª) JOÃO DOS REIS DE PÁDUA, sua esposa APARECIDIA DE MÁTIMA ROCHA PÁDUA; 2ª) MARIA DE LOURDES BORGES RIBEIRO; 3ª) ANA PAULA RIBEIRO e 4ª) ALEXANDRE BORGES RIBEIRO (todos retos qualificados) dão a parte IDEAL que possuem no imóvel objeto da presente matrícula equivalente a 91,67% em HIPOTECA DE 1ª grau e sem concorrência de terceiros, em favor de IVANILDE ZUCCOLOTTO DA SILVA, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG. nº 8.451.651 SSP-SP., e inscrita no CPF/MF., sob nº 050.715.008/25, domiciliada e residente à rua Saúde de nº 155; nesta cidade e comarca de Altinópolis-SP., para garantia da dívida de R.\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão pagos da seguinte forma :- R.\$ 150.000,00 em 30/07/1.998 e R.\$ 50.000,00 em 30/07/1.999, pelos outorgantes devedores, foi declarado expressamente sob as penas da Lei que não estão vinculados à Previdência Social como empregadores, deixando portanto de apresentarem a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS., de que trata a Lei Federal 8212/91., se responsabilizando civil e criminalmente por tais declarações, as partes atribuem a parte ideal ora dada em garantia hipotecária o valor de R.\$ 124.000,00 o recolhimento dos emolumentos do presente registro e será feito de acordo com o valor da dívida acima mencionada pelos devedores e credores, e as demais cláusulas e condições constantes da escritura pública cuja cópia fica arquivada em Cartório em pasta própria, na ocasião do presente registro forma apresentados os INCRAS de 1992a 1996 e CCIR/5, todos quitados, e as demais acima citadas. - O OFICIAL REGISTRADOR

Av. Dr. Alberto Crivelenti, 948 - Centro - Altinópolis/SP - CEP: 14.350-000 - Fone: (16) 3665.8600 - Fax: (16) 3665.8677 - FÁBIO AZENHA DE TOLEDO - Titular

MATRÍCULA
3.400 --

FOLHA
200 --
VERSO

~~TRADOR~~ ~~Paulo Augusto Correia Leite~~ (Be2. PAULO AUGUSTO CORREIA LEITE) -----

AV. 11 - 3.400 - 12 de maio de 2017 - ARRECAÇÃO
Conforme mandado datado de 12 de abril de 2017, subscrito pela MMA. Juíza de Direito da Vara Única, desta Cidade e Comarca de Altinópolis - SP, Dra. Daniela Dias Graciotto Martins, extraídos dos autos Processo Físico nº 0000057-97.1997.8.26.0042; Classe Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência; Requerente: Café Altinópolis Ltda, CNPJ. nº 50.431.279/0001-36, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO, foi ARRECADADO, consoante auto de arrecadação e a lação, datado de 22 de junho de 2016.
Protocolo nº. 062949 de 26 de abril de 2017.

Eu, BEATRIZ CASSIS DUTRA
Escrevente Autorizada, digitei *Beatriza*

Eu, Bel FABIO AZEVEDO DE TOLEDO
Oficial Registrador, conferi e assino.

CERTIDÃO

O Bel FABIO AZEVEDO DE TOLEDO Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Altinópolis SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e ônus além do que consta da presente matrícula.
Último ato: AV. 11

***** VALORES CORRADOS *****

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REGISTRO CIVIL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
IMPOSTO MUNICIPAL.....	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	0,00
T O T A L -----	R\$ 30,69
Relação nº 92500/20	
Emitida às 12:26:01	

ALTINÓPOLIS, 26 DE SETEMBRO DE 2018

FERNANDO AUGUSTO PIRES - SUBSTITUTO DO OFICIAL

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente
Notariais. Item 15, "c", cap.
XIV das Normas de Serviço.

Fernando Augusto Pires
Substituto do Oficial



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ALTINÓPOLIS
AV. DOUTOR ALBERTO CRIVELANTI, Nº 948, CENTRO
14350-000 - ALTINÓPOLIS - SP - FONE - (16) 3665-8600 - FAX (16) 3665-8677
BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO
OFICIAL

RECIBO DE PEDIDO DE CERTIDÃO

Pedido nº **018426**

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Natureza : MATRÍCULA

Proprietário(s) :

Descrição	Qtde	Livro	Número	Seq. papel seg.	Oficial	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	I. Mun.	M. Púb.	TOTAL
MATRÍCULA	01	2-P	3406	053563-053565	30,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,69
TOTAIS GERAIS >>>	01				30,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,69

RELAÇÃO: 92500/20

Valor do depósito: **R\$ 30,69**

Pedido: **QUITADO**

Recebi a importância total especificada, devendo este fazer parte integrante do documento.

ALTINÓPOLIS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Fabio Azenha de Toledo
Assessoria Jurídica

PELO INTERESSADO

Recebi a 1ª via deste recibo com a(s) devida(s) certidão(ões) ou informação(ões) acima descrita(s).

ALTINÓPOLIS, ____/____/____.

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

